



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
REVISTA EJUD - REVISTAEJUD

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 150/2021 - PJPI/EJUD-PI/REVISTAEJUD

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DA ESCOLA JUDICIÁRIA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

(ISSN 2526-7817)

O **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí, no uso das suas atribuições legais e regimentais, comunica ao público interessado que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, artigos para publicação na **Revista da Escola Judiciária do Piauí – REVISTAEJUD/TJPI**, volume 3, número 1, com a temática: **Direito, Justiça e Sociedade no Século XXI**.

1. DA FINALIDADE

1.1. A **Revista da Escola Judiciária do Piauí** é uma publicação em formato digital, que tem por finalidade a criação de um espaço para debate e reflexão em torno de questões teóricas e práticas voltadas especialmente a questões ligadas ao Direito, Justiça, Legislação, Política e Sociedade, primando por uma abordagem interdisciplinar.

1.2. A edição em apreço terá por temática: **Direito, Justiça e Sociedade no Século XXI**.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. A Revista da Escola Judiciária do Piauí receberá artigos de professores, estudantes e pesquisadores que desenvolvam estudos diretamente relacionados com a temática desta edição.

2.2. Visando permitir uma maior participação, os interessados podem enviar apenas **01 (uma) colaboração por edição**.

2.3. É permitido o envio de colaborações em coautoria, **limitado a 3 (três) colaboradores por trabalho**.

3. PRAZOS

3.1. As colaborações deverão ser enviadas **até o dia 20 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: revistadaejud@gmail.com.

3.2. O prazo previsto para publicação das colaborações selecionadas é **29 de outubro de 2021**.

4. DO ENCAMINHAMENTO DAS COLABORAÇÕES

4.1. Os autores encaminharão suas colaborações para o e-mail revistadaejud@gmail.com, devendo observar:

4.1.1 No **assunto** do e-mail deverá constar "**SUBMISSÃO DE ARTIGO**"

4.1.2. No **corpo do e-mail** deverá constar o **nome completo** dos autores, com o respectivo **telefone para contato**;

4.1.3. Para envio de colaborações, que serão especialmente avaliadas segundo as normas da Revista e da ABNT, os **colaboradores deverão encaminhar o arquivo de texto em duplicidade**, ambos em **formato editável**, contendo em uma delas a identificação completa, com formação, atuação e contato na nota de rodapé e outra, **sem qualquer identificação**, que será encaminhada para **avaliação desidentificada**.

4.2. Os avaliadores poderão submeter os escritos a verificação em programas anti-plágio.

4.3. O envio das colaborações autoriza automaticamente a publicação, com a cessão dos direitos autorais, podendo a Escola Judiciária fazer uso do material em publicações posteriores, desde que citada a autoria e preservada a integralidade do conteúdo.

4.4. O encaminhamento da colaboração e sua publicação não acarretará nenhum tipo de direito a pagamento ou indenização decorrente de direitos autorais ou qualquer espécie de remuneração ao autor ou autores.

4.5. O **Conselho Editorial ou os eventuais avaliadores não realizarão qualquer correção nos trabalhos encaminhados**, cabendo aos autores a correta adequação dos seus trabalhos às normas do Edital e da ABNT.

5. DAS COLABORAÇÕES

5.1. As colaborações serão encaminhadas preferencialmente em português ou espanhol.

5.1.1. O texto deve apresentar linguagem clara e estar em acordo com as normas gramaticais da língua em que for apresentado.

5.1.2. Ao autor compete a observância das normas estabelecidas neste edital, bem como aos padrões de escrita e organização fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.2. As colaborações deverão ser escritas seguindo, sempre que possível, as normas da ABNT, especialmente:

- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direito 2cm;
- Fonte: Times New Roman;
- Corpo do Texto: Tamanho 12;
- Espaçamento: 1,5 cm
- Título: Centralizado com letras maiúsculas em negrito;
- Identificação: Duas linhas abaixo do título, com alinhamento do texto à direita identificar autor/coautores com nome completo (em negrito), e nota de rodapé contendo formação, atuação e contato;
- Citações contendo até três linhas devem ser feitas entre aspas, no corpo do texto (sem o uso de itálico);
- Citações com mais de três linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4,0 cm, fonte 11, sem aspas ou itálico, nos termos das orientações da ABNT NBR 10520:2002;
- Todas as fontes/referências utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo com o título Referências.

5.3. As colaborações encaminhadas deverão conter **resumo em língua portuguesa**, com no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, em um único parágrafo e **de 3 a 5 das palavras-chaves**, em português.

5.3.1 A colaboração deverá conter introdução, metodologia, desenvolvimento e conclusão, e ao final, indicar as referências, seguindo as normas da ABNT e conter no mínimo 12 e no máximo 20 laudas, incluindo nessa contagem o espaço dedicado ao Resumo e às Referências Bibliográficas.

5.3.2. Os trabalhos serão avaliados sem revelação da identidade do(s) autor(es), podendo ao final ser recomendada a sua publicação, a sua publicação após adequações ou a sua rejeição.

5.3.3 As adequações sugeridas deverão ser promovidas pelo autor em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da comunicação.

5.4 A recomendação para publicação não assegura a sua realização nesta edição, tendo em vista aos limites editoriais, podendo ser publicado em edições posteriores.

5.5. Os trabalhos submetidos à Revista da Escola Judiciária do Piauí, não serão devolvidos ao autor.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TEXTOS

6.1. Competirá ao Conselho Editorial analisar, aprovar e selecionar as colaborações encaminhadas.

6.1.1. O Conselho Editorial poderá receber o auxílio de **avaliadores** externos (ad hoc), que serão selecionados entre profissionais com formação acadêmica, preferencialmente **mestres e doutores na área da respectiva colaboração**;

6.1.2. Os **membros do Conselho Editorial**, assim como os **avaliadores externos não poderão submeter trabalhos** nas edições em que estiverem exercendo seu *múnus*.

6.1.3. Os avaliadores externos serão certificados pelo efetivo desempenho de atividade de cunho acadêmico-científica, não fazendo jus a qualquer remuneração.

6.1.4. As avaliações levarão em consideração:

- Relação de adequação entre título e conteúdo;
- Relevância, pertinência e alinhamento do tema com os propósitos da Revista;
- Precisão e clareza do resumo;
- Adequação das palavras-chave;
- Qualidade da redação do artigo no que se refere ao estilo, objetividade, coesão, clareza e coerência das ideias;
- Profundidade e criatividade na abordagem;
- Uso correto do vernáculo;
- Qualidade da bibliografia utilizada.

6.2. É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a adequação dos trabalhos às normas estabelecidas neste edital, bem como aos padrões fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

7. CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	12/07/2021
RECEBIMENTO DAS COLABORAÇÕES	15/07/2021 a 20/08/2021
ANÁLISE DAS COLABORAÇÕES	19/07/2021 a 05/09/2021
PRAZO PARA ADEQUAÇÕES SUGERIDAS PELOS AVALIADORES	20/07/2021 a 14/09/2021
DATA PREVISTA PARA PUBLICAÇÃO	29/10/2021

8. DOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, preferencialmente pelo e-mail: revistadaejud@gmail.com, devendo ser registrado no assunto o nome DÚVIDA - REVISTA.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 14/07/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2541583** e o código CRC **E4F9F538**.